

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PONTO E FREQUÊNCIA - ASSEPONTO

CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	Avenida Uirapuru , esq. com rua Mutum, s/n, Parque Isaura - Santa Helena de Goiás/GO - CEP 75920-000

CONTRATADA

Denominação	ASSECONT TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ	13.369.340/0001-36
Sede	Rua Mario, 194, Vila Romana - São Paulo - CEP 05048-010

- 1) As partes acima qualificadas firmaram em 18/04/2012 contrato de manutenção de software para controle de ponto e frequência - Asseponto.
- 2) Apesar da data base de reajuste ao contrato ser o mês de abril, as partes, por comum acordo, decidem através deste aditivo reajustar o exercício de 2014 no mês de novembro, conforme percentual acumulado pelo IGPM/FGV correspondente a 3,6749%.
- 3) Em razão do reajuste apresentado acima, o custo mensal do contrato passou de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais) para R\$ 600,25 (seiscentos reais e vinte e cinco centavos).
- 4) A contratada, neste ato, dá plena, integral e irrevogável quitação a todos os direitos e obrigações oriundos do contrato aditado até a presente data, portanto, nada mais poderá receber ou pretender receber sobre fatos ocorridos em períodos anteriores a assinatura deste aditivo.
- 5) Todas as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e que não foram expressamente alteradas por este instrumento, permanecem vigentes e devem ser respeitadas pelas partes.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Helena de Goiás, 02 de novembro de 2014.

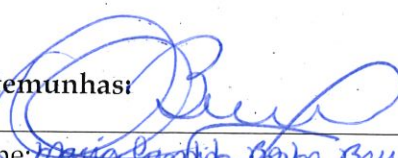
  
Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar


  
Valmir Reis  
Diretor

  
Assecont Tecnologia Ltda - EPP

  
ASSECONT TECNOLOGIA LTDA - EPP

Testemunhas:

1.   
Nome: Maria Cândida Borba Brum  
RG: 206 850 147 SSP/RS

2.   
Nome: Luis Fernando O. do Amaral  
RG: 34.193.056-8

